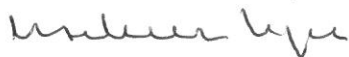


EDITAL N.º2023/013/PRES/RHF

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, no uso da faculdade de competência prevista na alínea a), do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I, a que se refere o n.º2, do artigo 1.º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, o Regime Jurídico da Autarquias Locais, considerando a prática que tem sido seguida ao longo dos anos e a tradição existente, a todos os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal, concede tolerância de ponto no período de tarde da Quinta-feira Santa, dia 6 (seis) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

Sabrosa e Paços do Município, 3 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa